



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **PAUTA DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL**

O Auditor Presidente da **1ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Marcio Alvim Trindade Braga**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 27 de março de 2017, às 16 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

<b>1) Proc. nº: 033/2017:</b>	AA CARAPEBUS - CAMPOS X BONSUCESSO FC – 04/03/2017 - PROFISSIONAL – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>DUILIO DIAS JUNIOR</b> , técnico do BONSUCESSO FC, inciso no art. 258 do CBJD. <b>LUIZ HENRIQUE VIANNA DE MATTOS</b> , auxiliar técnico do BONSUCESSO FC, inciso no art. 243-F do CBJD. <b>MATHEUS ISAIAS DOS SANTOS</b> , atleta do BONSUCESSO FC, inciso no art. 254-A do CBJD. <b>RAMON GUILHERME ZANARDI MARTINS</b> , atleta do BONSUCESSO FC, inciso no art. 243-F do CBJD. <b>GEOVANI CORTES GOMES</b> , atleta do BONSUCESSO FC, inciso no art. 243-F do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Walter Francisco Junior</b>

<b>2) Proc. nº: 034/2017:</b>	CR FLAMENGO X AA PORTUGUESA – 11/03/2017 - PROFISSIONAL – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>LUCIANO FARIA ALVES</b> , atleta da AA PORTUGUESA, inciso no art. 254, §1º, II do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Dario Correa Filho</b>



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>3) Proc. nº: 035/2017:</b>	MADUREIRA EC X RESENDE FC – 12/03/2017 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>LOHAN DOS SANTOS FREIRE</b> , atleta do RESENDE FC, inciso no art. 254-A do CBJD. <b>JORGE FELIPE DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ</b> , atleta do MADUREIRA EC, inciso no art. 254-A do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dra. Renata Deschamps Lagares</b>

<b>4) Proc. nº: 036/2017:</b>	MADUREIRA EC X NOVA IGUAÇU FC – 04/03/2017 – SUB 20 SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>CLEBER MOURA DA CONCEIÇÃO</b> , gerente de futebol do MADUREIRA EC, inciso no art. 258 do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Rafael de Medeiros Espindola</b>

<b>5) Proc. nº: 037/2017:</b>	AD CABOFRIENSE X NOVA IGUAÇU FC – 11/03/2017 – SUB 20 – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>DANIEL LIMA DE OLIVEIRA</b> , atleta do NOVA IGUAÇU FC, inciso no art. 258 do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Walter Francisco Junior</b>

<b>6) Proc. nº: 038/2017:</b>	VOLTA REDONDA FC X AD CABOFRIENSE – 19/03/2017 – SUB 20 – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>ROGER SILVA THOMAZ</b> , atleta do VOLTA REDONDA FC, inciso no art. 254, §1º, II do CBJD.
<b>Relator:</b>	<b>Dra. Renata Deschamps Lagares</b>

Rio de Janeiro 23 de março de 2017.

Amanda Abreu  
Secretaria - TJD/RJ